



EMENDA N° ____ , AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 12/2025.

ADICIONAM ARTIGOS DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 12/2025, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PAULO SÉRGIO DA SILVA, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Douto Plenário as seguintes EMENDAS ao Projeto de Lei em análise:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I das Prioridades da Administração Pública Municipal para 2026, do Projeto de Lei nº 12/2025, ficando com a seguinte redação:

ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO 04 – Criação de aplicativo para ofertar conectividade e transparência ao servidor público e cidadão dos gastos e investimentos públicos.

AÇÃO 05 – Realização de estudos preliminares para identificar o quantitativo de cargos comissionados e efetivos, da mesma maneira, viabilizar a efetiva realização de concurso público, tanto para equilíbrio entre os cargos comissionados e efetivos, quanto para equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município.

GOVERNO E SEGURANÇA

AÇÃO 04 – Criação de posto da Guarda Municipal em Estreito do Norte, Bentivi e Alto Bonito;

(...)

AÇÃO 06 - Aquisição de fardamento de identificação para os vigilantes de prédios municipais e espaços públicos, bem como para Guarda Municipal e Guarda Ambiental;

(...)

AÇÃO 09 – Expansão de serviços da sala do empreendedor - ampliar as relações com os sistemas "S" (SEBRAE, SENAI, SENAC e SESC), proporcionando mais assessoria na resolução das questões apresentadas pelos empreendedores;



CÂMARA MUNICIPAL
BONITO-PE
Casa Leônidas Vila Nova
Biênio 2025-2026

AÇÃO 10 – Continuidade das ações efetivas, em busca de novos empreendimentos, através de parcerias com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado/ADDIPER/SEBRAE e AD-BONITO.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO 02 – Promover aos idosos o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo violação de direitos, criando condições que promovam a sua reinserção no mercado de trabalho;

(...)

AÇÃO 09 – Promover a garantia de direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, ou quem dela precisar, através da oferta dos benefícios eventuais, tais como, o cadastramento do cidadão no programa Bolsa Bonito;

(...)

AÇÃO 13 – Inserir os jovens em situação de risco no mercado de trabalho, através de programas assistenciais e de ressocialização.

SAÚDE

AÇÃO 13 – Criar casa de apoio no Recife, para pacientes que residem na zona rural e urbana deste Município (Bonito-PE) e necessitem se locomover para serviços de saúde e tratamento fora do Município (TFD);

(...)

AÇÃO 21 – Criação de um centro de saúde, castração animal e adoção, em situação de rua visando o tratamento, cuidado, recuperação, controle de zoonoses e da população de animais abandonados e a promoção do bem-estar animal de acordo com a lei municipal 1.085/2016;

AÇÃO 31 – Garantir em prazo exíguo a gratuidade dos medicamentos da relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE) aos usuários, bem como, atualizar a listagem sempre que houver mudanças à nível nacional;

(...)

AÇÃO 35 – Construir 03 Unidades Básicas de Saúde - UBS (Frei Damião, Mutirão e Barra Azul).

EDUCAÇÃO

AÇÃO 17 – Proporcionar aos profissionais da educação a participação em congressos, seminários, eventos científicos e cursos de pós-graduação custeados pelo Município;

(...)

AÇÃO 47 – Proporcionar a doação nas escolas municipais, de absorventes para as meninas moças (alunas), de acordo com a lei federal 14.214/21;



Biênio 2025-2026

AÇÃO 48 – Criação da disciplina informática básica, ministrada por professores devidamente capacitados, objetivando a transmissão do seu conhecimento ao alunado da rede municipal de ensino.

AÇÃO 49 - Reformulação do PCRM com base na lei 706/2002

Ação 50 - adequação da carga horária para 40h/a para professores efetivos, obedecendo a lei federal 11.738/2008

AÇÃO – 51 - Remuneração sobre 45 dias de férias do professor efetivo. sendo, 30 dias de janeiro e 15 dias de julho.

AÇÃO - 52 - Aumento salarial dos agentes administrativos educacionais, com base na lei municipal 934/2011

AÇÃO – 53 - Aquisição dos livros sobre Bonito para as escolas e bibliotecas municipais dos seguintes autores Bonitenses:

Flávio José Gomes Cabral, Dr Lucídio José de Oliveira, Dr José Augusto Carneiro Leão, Dr Hugo Cavalcante Melo e Professor Marcos André da Silva

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AÇÃO 21 – Aquisição de veículo cabine dupla, motocicleta, quadriciclo e drone para fiscalização e monitoramento ambiental;

(...)

AÇÃO 30 – Realizar ações para permitir ao Município voltar a receber o ICMS verde, fonte de renda que poderá ser utilizada na manutenção e conservação ambiental do Município;

AÇÃO 31 – Viabilização de esforços para construção de cemitério público municipal.

AÇÃO 32 – Criação do IPTU verde.

AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR

AÇÃO 18 – Implantação de espaço adequado para realização de feira de animais em Alto Bonito e exposição de animais em Bonito (sede);

(...)

AÇÃO 30 – Criação da brigada de combate ao queimadas e incêndio florestal;

AÇÃO 31 – Requalificação das feiras livres.

TURISMO

AÇÃO 28 - Instalação de totens digitais e interativos com informações turísticas, garantindo recursos de acessibilidade;

AÇÃO 29 - Realização de campanhas publicitárias de marketing voltadas à promoção turística do município;



AÇÃO 30 - Implantação de Sistema de Informações Turísticas para coleta, análise e monitoramento de dados sobre o turismo e os turistas;

AÇÃO 31 - Instalação de equipamentos de acessibilidade nos pontos e atrativos turísticos, assegurando condições adequadas aos visitantes portadores de deficiência;

AÇÃO 32 - Implantação do programa QUALIFICA-TUR Municipal, destinado à qualificação de todo e qualquer agente de turismo do município;

AÇÃO 33 - Elaboração e execução do Plano Municipal de Turismo;

AÇÃO 34 - Implementação de sinalização turística acessível para prédios históricos e religiosos do município.

ESPORTE E LAZER

AÇÃO 09 – Expandir a construção de Campos Society na sede do Município, distritos e povoado de Estreito do Norte;

(...)

AÇÃO 13 – Retomada dos jogos escolares;

AÇÃO 14 – Implantação e iluminação em LED nos campos de futebol de Bentiví, Estreito do Norte e Alto Bonito;

AÇÃO 15 – Construção do campo de futebol de Alto Bonito;

AÇÃO 16 – Reconstrução do campo de Estreito do Norte.

CULTURA

AÇÃO 03 – Promover, preservar e incentivar a cultura do Município e região, através da realização de festivais que promovam a cultura e a arte;

(...)

AÇÃO 26 – Doação de um terreno para construção da sede da associação dos artistas de Bonito;

AÇÃO 27 – Aquisição de instrumentos para a Banda Santa Cecília (Banda do Biu).

AÇÃO 28 – Restauração da biblioteca Marinha Menezes;

AÇÃO 29 – Restauração e manutenção da pavimentação em paralelepípedo do sítio histórico de Bonito (sede);

AÇÃO 30 – Criação da virada cultural.

PROCURADORIA

Félix Portela, nº s/n, Salgado - CEP: 55.680-000

CNPJ: 08.861.494/0001-00

camarabonitope@gmail.com

Bonito - PE



ACÃO 02 – Implantar o piso salarial dos advogados concursados deste Município, de acordo com a lei estadual 16.116/2017, e reajustados anualmente pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC).

DEFESA CIVIL

ACÃO 07 – Aquisição de veículo, motocicleta, quadriciclo e equipamentos para defesa civil;
ACÃO 08 – Vinculação da brigada ambiental a defesa civil.

APOIO AS MULHRES

ACÃO 14 – Instituir no âmbito municipal, o disk denúncia (180) para combater a violência contra a mulher.
ACÃO 15 – Distribuição de absorventes as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

DESENVOLVIMENTO URBANO

ACÃO 26 – Instalação de pontos de ônibus e mototáxi.
ACÃO 27 – Sinalização em placas para ruas, avenidas, praças, travessas, alamedas, vielas e becos.
ACÃO 28 – Requalificação das calçadas do sítio histórico e rua de acesso ao teleférico.

Art. 3º Estas emendas entrarão em vigor incluindo-se a proposta legislativa principal, após a sua aprovação.

Câmara Municipal do Bonito, 25 de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

VEREADOR